



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 767, de 15 de fevereiro de 2008.

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.100829/2007-00 e 15414.100232/2007-57,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 27.665.207/0001-31, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 06 de março de 2007 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 32.194.326,36, elevando-o de R\$ 98.033.415,34 para R\$ 130.227.741,70, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – Reforma do art. 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico  
Chefe Substituto